De acordo com a LEI MUNICIPAL 1.234/2012

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2265- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 72

31 DE JANEIRO DE 2023.

Constitui, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela letra "c" do Inciso II, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, os termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.899, de 27 de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Constitui, designa e atribui função ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Art. 2º O Conselho será composto pelos representantes abaixo denominados:

I. **Representantes do Poder Executivo:**
Titular: Adinha Mohr
Suplente: Angela Maria Andreski

II. **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**:
Titular: Janete Liane Boehm Lutke
Suplente: Madalena Protti Dhein

III. **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
Titular: Fernanda Tozo Bayerle
Suplente: Wilma Leite Bispo

IV. **Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Municipais:**
Titular: João Hilario Seffrin
Suplente: Aline Wendling

V. **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
Titular: Janice Maria Holz
Titular: Cristiani Becker
Suplente: Juliana Lira

VI. **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
Titular: Jennifer Frank
Suplente: Thiago Camello Aves

VII. **Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Titular: Larissa Manteufel
Suplente: Eliane Viana

VIII. **Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular: Alexandre Camargo Alves
Suplente: Marinez de Fatima Lima

IX. **Representantes das Escolas Indígenas:**
Titular: Joana Isabel de Almeida Peres
Suplente: Delmira De Almeida Peres

X. **Representantes das Escolas do Campo:**
Titular - Silvia Claudete Valk Soares
Suplente: Marli Besing Gross

XI. **Representantes de Organizações da Sociedade Civil.**
Titular: Eliani Strey
Suplente: Ivete Teresinha Tonkiel Lima

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 363/2021.

Itaipulândia, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2023.

Cleide Inês Griebeler Prates
Prefeita Municipal

Verônica S. Rui
Secretária de Educação

SELO DE AUTENTICAÇÃO
Diario Oficial assinado eletronicamente com o padrão ICP-BRASIL.

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.